

DECLARAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual nº 351/2017 de 22 de dezembro de 2017, que estima a receita e fixa a despesa da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio e Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que **dispomos dos recursos no valor de R\$ 174.060,27 (cento e setenta e quatro mil e sessenta e reais e vinte e sete centavos)** para participação a título de contrapartida no convênio nº 800115/2013, que tem por objeto CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE. NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA, conforme detalhamento abaixo:

- Unidade Orçamentária: 1702 Fundo Municipal de Saúde.
- Função: 10
- Sub-Função: 301
- Função Programática: 0011
- Programa: 1.017
- Projeto Atividade: Construção/Ampliação Unidades de Saúde
- Elemento de Despesa: 4. 4. 90. 51. 00 Obras e Instalações
- Fonte de recurso: 12150000| 635.000,00

Declaro também que, na hipótese de eventual necessidade de um aporte adicional de recursos, este Agente Executor se compromete pela sua integralização, durante a vigência do Convênio.

Mãe do Rio, 20 de fevereiro de 2020.

Telma Klain Amorim
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 377.874.892-00